



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 099/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JOÃO PEDRO RODRIGUES GARDIN LTDA, CNPJ:60.143.206/0001-00, para a aquisição emergencial de recarga de extintores de incêndio para os ônibus da frota escolar. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 01 de Agosto de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

O AUTORIZADO QUE
Exarado de nº TA DL 99/2025
Exarado pelo chefe do órgão central
da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
em 01/08/25
Assinado por Gasmim Rogeri Krolow